

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

EDITAL Nº 053 SEAD/SESACRE, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 11.251-P, de 04 de setembro de 2025, tornam pública a **convocação para a inspeção médica, entrega de documentos e posse**, conforme Edital nº 001/2022 SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

CIRURGIÃO DENTISTA

RIO BRANCO

8; 3123011-1; PAULA TAMANINI FERRARI; 94,30.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

- **2.1** A candidata deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.
- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- **2.1.3** Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);
- 2.1.4 Avaliação infectológica;
- 2.1.5 Avaliação psiguiátrica; e
- 2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna.
- 2.1.7 Hemograma completo; e
- 2.1.8 Glicemia em jejum.
- 2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, a candidata deverá se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 26 de setembro de 2025, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant n° 351, Bairro Cerâmica Rio Branco/AC.
- **2.2.1** A candidata deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.
- **2.2.2** Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
- 2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.
- **2.2.4** Caso a candidata deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
- 2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- **2.2.6** A candidata convocada deverá comparecer, ao local referido no item 3, munida de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.
- **2.3** Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.
- **2.4** Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

- **3.1** Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer **até o dia 29 de setembro de 2025, das 08h às 14h**, na Diretoria de Recursos Humanos, 1° andar, Lado A, da Secretaria de Estado de Saúde situada na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro Rio Branco Acre.
- **3.2** A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- **g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- **j)** Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- I) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- **q)** Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal:
- u) Declaração de Bens:
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- **z)** Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).
- **3.2** As declarações mencionadas no subitem 3.1 poderão ser encontradas no endereço eletrônico (https://sead.ac.gov.br/comunicado/).

4 DA POSSE

- **4.1** Para a posse, a candidata, caso atenda ao solicitado no subitem 3.1, deverá comparecer **no dia 06 de outubro de 2025, as 10h**, na Diretoria de Recursos Humanos, 1° andar, Lado A, da Secretaria de Estado de Saúde situada na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro Rio Branco Acre.
- **4.2** A candidata terá até o dia 08 de outubro de 2025 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 11.251-P, de 04 de setembro de 2025.



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do número (68) 3215-2621, junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, das 8h às 12h ou das 14h às 17h por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva Secretário de Estado de Administração

Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon Secretário de Estado de Saúde